



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2021

Constitui Comissão para examinar as novas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Direito e apresentar proposta de reformulação do currículo vigente na Faculdade de Direito da UFJF.

A Diretora da Faculdade de Direito, Prof.^a Dr.^a Aline Araujo Passos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO AS NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTANTES DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SER REFORMULADO O CURRÍCULO EM VIGOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UFJF;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.920814/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) docentes Luciana Gaspar Melquíades Duarte (SIAPE 3379561); Kelly Cristine Baião Sampaio (SIAPE 2683635); Bruno Stigert de Sousa (SIAPE 4615690); Maíra Fajardo Linhares Pereira (SIAPE 2476078) e Wagner Silveira Rezende (SIAPE 2780284) para comporem comissão que, a partir de estudo das novas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Direito, previstas na Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2018, deverá apresentar proposta para a reformulação do currículo em vigor na Faculdade de Direito da UFJF.

Art. 2º A Comissão terá até 60 (sessenta) dias para apresentar a proposta final de reformulação curricular.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE ARAUJO PASSOS

DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Diretor (a)**, em 02/07/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0418745** e o código CRC **5D46301E**.
